



## PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - MESTRADO E DOUTORADO - Horária 2025/2

**Matrículas** – Solicitação de matrículas de 05 a 09 de setembro

**Início das aulas – 15 de Setembro de 2025**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>MANHÃ</b> 08:00' às 12:00'				<b>Sociedade e estado na filosofia política moderna e contemporânea I - A recepção habermasiana da filosofia de Hegel</b> (Prof. JOVINO PIZZI)  <b>Sala</b>	
<b>TARDE</b> 14:00' às 18:00'	<b>Sociedade e estado na filosofia política moderna e contemporânea III - Hannah Arendt, banalidade do mal e ameaça totalitária.</b> (PROF. NUNO CASTANHEIRA) <b>Sala</b>	<b>Filosofias Contemporâneas do Direito - Liberdade de expressão, esfera pública e mídias sociais.</b> (PROF. KEBERSON BRESOLIN)  <b>Sala</b>	<b>A constituição semântica e pragmática das proposições morais III</b> Filosofia e Neurociências: Crenças e Normatividade.  (PROF JULIANO SANTOS DO CARMO)  <b>Sala</b>	<b>Elementos de Filosofia do Direito</b> (PROF. SÉRGIO RICARDO STREFLING)  <b>Sala</b>	

1. SOCIEDADE E ESTADO NA FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA III – HANNAH ARENDT, BANALIDADE DO MAL E AMEAÇA TOTALITÁRIA (CÓD. 06730390) - **PROF. NUNO CASTANHEIRA** \* esta disciplina poderá ter aulas concentradas.
2. FILOSOFIAS CONTEMPORÂNEAS DO DIREITO - **LIBERDADE DE EXPRESSÃO, ESFERA PÚBLICA E MÍDIAS SOCIAIS** (CÓD. 0738116) - **PROF. KEBERSON BRESOLIN**
3. A CONSTITUIÇÃO SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA DAS PROPOSIÇÕES MORAIS III - **FILOSOFIA E NEUROCIÊNCIAS: CRENÇAS E NORMATIVIDADE** - (CÓD. 06730396) - **PROF JULIANO SANTOS DO CARMO**
4. SOCIEDADE E ESTADO NA FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA I - A RECEPÇÃO HABERMASIANA DA FILOSOFIA DE HEGEL - (CÓD. 06730388) - **Prof. JOVINO PIZZI**
5. ELEMENTOS DE FILOSOFIA DO DIREITO – (CÓD. 0738087) **PROF. SÉRGIO RICARDO STREFLING**

### **Ementas:**

#### **1. SOCIEDADE E ESTADO NA FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA – HANNAH ARENDT, BANALIDADE DO MAL E AMEAÇA TOTALITÁRIA III (cód. 06730390)**

Temas da filosofia política contemporânea: Hannah Arendt, banalidade do mal e ameaça totalitária. O presente seminário tem como objetivo explorar a obra *As Origens do Totalitarismo* (1951), de Hannah Arendt, explorando as suas relações com uma noção de crise “ecológica” como crise política, num sentido a ser apresentado e discutido no seminário. Seguidamente, será discutido o volume sobre o Totalitarismo, a ascensão dos regimes totalitários nele descrita, os processos de despersonalização, e a função da ideologia e do terror como dispositivos de dominação e governo. Será ainda discutida a noção de “banalidade do mal”, tal como aparece na obra *Eichmann em Jerusalém* (1963), e a sua relação com a incapacidade de pensar.

#### **2. FILOSOFIAS CONTEMPORÂNEAS DO DIREITO - Liberdade de expressão, esfera pública e mídias sociais (cód. 0738116)**

A disciplina examina a liberdade de expressão como valor político e formativo, sua relação com a constituição da esfera pública e os desafios impostos pelas mídias sociais. Analisa a filtragem algorítmica, as bolhas informacionais e os limites éticos do discurso digital, discutindo o impacto dessas dinâmicas sobre o debate público e a democracia.

#### **3. A CONSTITUIÇÃO SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA DAS PROPOSIÇÕES MORAIS III - FILOSOFIA E NEUROCIÊNCIAS: CRENÇAS E NORMATIVIDADE - (cód. 06730396)**

A disciplina investiga os fundamentos filosóficos das crenças e da normatividade ao lado dos principais achados contemporâneos em neurociência. Parte das teorias clássicas sobre verdade, justificação e ação racional para dialogar com evidências sobre mecanismos cerebrais de formação de crenças, tomada e decisão e normatividade. Objetivos - Mapear debates filosóficos tradicionais sobre crença, racionalidade e normatividade. - Analisar experimentos neurocientíficos que revelam o que são crenças, como são formadas, como influenciam ações e comportamentos, e como o cérebro representa e revisa crenças. - Avaliar tensões e pontes entre explicações filosóficas e mecanismos neurais. - Desenvolver trabalho crítico e interdisciplinar em nível de mestrado doutorado.

#### **4. SOCIEDADE E ESTADO NA FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA I - A RECEPÇÃO HABERMASIANA DA FILOSOFIA DE HEGEL - (cód. 06730388)**

A teoria do agir comunicativo salienta a força ilocucionária dos atos de fala. A alternância entre as posições dos pronomes da primeira e da segunda pessoa (singular ou plural). As exigências pragmático-comunicativas presumem um tratamento pronominal a qualquer sujeito, de forma a garantir tanto ao falante (singular ou plural = eu ou nós) quanto ao ouvinte (singular ou plural = tu ou vós). A base do estudo é Habermas e a recepção que ele faz da filosofia de Hegel, de modo especial o texto “encarnação linguística da razão: do espírito subjetivo ao espírito objetivo”.

#### **5. ELEMENTOS DE FILOSOFIA DO DIREITO – (cód. 0738087)**

Prolegômenos para o estudo da filosofia. Natureza humana e pessoa humana. Inteligência e vontade. Consciência e liberdade. O fim último do indivíduo. O fim último da sociedade. A virtude e o vício. Autoridade e poder. Lei positiva e lei natural. O direito. A justiça. As partes da justiça. A injustiça. Restituição. Discriminação de pessoas. Injustiças cometidas pelo juiz. Injustiças cometidas na acusação. Injustiças cometidas pelo réu. Injustiças cometidas pela testemunha. Injustiças cometidas em juízo pelos advogados. Penas judiciais (culpa, crime e efeitos). Exegese dos textos de Tomás de Aquino.